

**Portaria nº005/2014**  
**De 10/01/2014**

**SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS CONCEDIDAS AO  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EDEMIR TOMÉ E DA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO o acúmulo de serviços inadiáveis e excepcionais ao interesse público.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Suspender período de férias concedidas ao Servidor Público Municipal **EDEMIR TOMÉ cod .209** conforme portaria 373/2013, a partir do dia 26 de janeiro de 2014.

§ ÚNICO – Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos, considerando o interesse e bem do serviço público, mediante requerimento do servidor, fica convertido um terço das férias em abono pecuniário, no período de 26/01/2014 a 04/02/2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de janeiro de 2014.

**MARCOS PEDRO BATISTELL**  
Prefeito Municipal em exercício  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**  
Recursos Humanos